



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 140/2023 - Paulo Pereira Filho - Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia do Perdão (Yom Kipur) a ser celebrado anualmente.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	19/02/2024
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Aprovado

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a presente propositura foi APROVADA na 3ª Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 2024. Segue os autos para elaboração de Autógrafo.

Hortolândia, 19 de fevereiro de 2024.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo